

Edital DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR DA SVT FACULDADE Nº 03-2021

A SVT Faculdade, Instituição Credenciada pela Portaria nº 1.808/2019 – DOU nº 205/2019 através da Presidência da Comissão de Acesso ao Ensino Superior - CAES, fundamentado na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas do curso presencial de nível superior Tecnológico em Segurança Pública, que iniciará no 1º semestre de 2022 no Campus São Francisco da SVT Faculdade, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 3235-6467.

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”, Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II.
2. Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, não poderão disputar por uma vaga por não ter concluído o ensino médio (Treineiros), devido ser requisito fundamental a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.
3. O Vestibular Agendado será realizado até completar o número limite de vagas oferecidas para o curso e em seu respectivo campus e turno.
4. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro semestre de 2022 no curso em que se inscreveu.
5. O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição.
6. O candidato inscrito implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7. No semestre inicial (básico), é vetado o trancamento de matrícula e disciplina.
8. Somente com a comprovação do pagamento da matrícula que o candidato terá a vaga garantida.

II. DAS INSCRIÇÕES AO CURSO, PERÍODO, TURNOS E CAMPUS

1. Inscrição: serão realizadas gratuitamente pelo site www.svtfaculdade.com.br ou presencialmente na Sede da SVT Faculdade, no período de 20/12/2021 a 28/01/2021, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 3235-6467 para a realização de inscrições.

A SVT Faculdade não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de outros fatores que impossibilitaram a transferência de dados. No ato da inscrição o candidato preencherá os dados da Ficha de Inscrição disponível no site www.svtfaculdade.com.br.

2. Curso, período ofertado, turnos e vagas: o curso superior ofertado para este Edital nº 03-2021-SVT Faculdade é o de **Tecnologia em Segurança Pública**. Será iniciado em 31 de janeiro de 2022 (data sujeita a modificação), com oferta de 40 vagas no turno noturno no Campus São Francisco da SVT Faculdade, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco.

III. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Cartão de Inscrição: será disponibilizado ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição, que constará informações do número da inscrição, data, hora e local de realização da prova. Na hipótese do não recebimento do cartão de inscrição por e-mail, o candidato poderá entrar em contato com a SVT Faculdade pelo telefone (98) 3235-6467 ou comparecer ao Campus São Francisco para recebimento.

2. Provas: as provas serão realizadas em janeiro de 2022, com agendamento disponível ao candidato após a conclusão de sua inscrição, no site www.svtfaculdade.com.br. Consulte a tabela do calendário de inscrições, provas e matrículas no manual do candidato. O candidato somente poderá realizar a prova mediante apresentação de documento de identificação, conforme normas deste edital.

Para este Edital 032021-SVT Faculdade, os documentos de identificação são: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valem como identidade.

2.1 Da Prova de Redação: etapa única que consistirá de um texto dissertativo-argumentativo, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela SVT Faculdade, com exigência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas. Esta etapa será considerada eliminatória e classificatória para o candidato que não obtiver 30% de acertos na avaliação do Processo Seletivo. Será pontuando na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os critérios de avaliação estabelecidos na Resolução CEPE da SVT Faculdade nº 01/2021 constante no manual do candidato.

IV. DO ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECÍFICO

O candidato que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

Atendimento ESPECIALIZADO: será oferecido a pessoas com deficiência, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Atendimento ESPECÍFICO: será oferecido a gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida, conforme o decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

O candidato deverá solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o(s) recurso(s) de que necessita para a realização da prova. O candidato para obter atendimento especial e/ou específico deverá preencher o requerimento próprio e protocolá-lo junto com o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, expedido até 12 meses antes do término da inscrição.

O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, para realização da prova. Os candidatos com deficiência visual que necessitam do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, poderá solicitar atendimento Específico para tal fim, e obrigatoriamente, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo ausentarse do prédio ao término das provas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) a maior nota na prova de redação;
- 2º) a maior pontuação na somatória da prova de conhecimentos;
- 3º) a maior idade.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site www.svtfaculdade.com.br, em até 15 dias úteis após a realização das provas. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato. A divulgação será por ordem de classificação de pontos.

O candidato classificado poderá consultar a sua nota individual da prova de conhecimentos e redação solicitando-a para a SVT Faculdade através do e-mail vestibular@svtfaculdade.com.br. Não será permitida, em hipótese alguma, a revisão de notas.

VII. MATRÍCULA DOS APROVADOS PARA INGRESSO NO CURSO

1. Dos Classificados: os classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública presencial, no Campus da SVT Faculdade na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco, realizarão sua matrícula em até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

Os classificados deverão consultar a tabela do calendário de inscrições, provas e matrículas no Campus da SVT Faculdade no endereço descrito acima. O candidato classificado, juntamente

Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís.

Bairro: São Francisco • São Luís-MA 65076-090 • Contato: +55 98 3235-6467

www.svtfaculdade.com.br

com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentará toda a documentação exigida, procederá com a leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2020 e emissão do boleto da matrícula.

A documentação exigida, conforme especificado neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica - Central de Matrículas da SVT Faculdade, no período preestabelecido (05 dias após o resultado do processo seletivo) para análise da Secretaria Acadêmica, confirmação do pagamento do boleto de matrícula e posterior confirmação de efetivação da matrícula.

O não comparecimento do candidato, ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos neste Edital, inclusive comprovantes de pagamento de taxas devidas, implicarão na perda da vaga, na forma da lei, bem como na não matrícula do candidato.

2. Documentos para Matrícula:

2.1 - Documentos/Contratante: original e uma cópia da Identidade; original e uma cópia do CPF; original e uma cópia do comprovante de residência, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia, TV a cabo ou telefone); cópia do comprovante de pagamento da matrícula; comprovantes de rendimentos.

2.2 - Documentos/Aluno: original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado; original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado; original e duas cópias de: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos; uma foto (3x4) recente; original e uma cópia do resumo de notas do ENEM, se houver.

3. Adesão aos Programas do Governo - FIES: A SVT Faculdade adere aos Programas do Governo Federal, como o financiamento estudantil - FIES, mas não possui nenhuma gerência sob os procedimentos de inscrição no programa, informações, documentações, funcionamento do site etc. O candidato ao FIES deve ficar atento aos prazos estipulados na contratação do programa de financiamento do governo, pois o prazo de matrícula na SVT Faculdade pode se encerrar antes do prazo da contratação do FIES. Caso o candidato consiga o FIES após o prazo de encerramento das matrículas, o mesmo não poderá mais matricular-se.


Esclarece-se ainda, que a pré-seleção dos estudantes assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do FIES, estando à contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do FIES - SisFIES e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa do Ministério da Educação e Cultura - MEC vigente para o ano/semestre.

As vagas remanescentes deste vestibular Ed. 003-2021 SVT Faculdade poderão ser preenchidas através de um Vestibular Tradicional ou abrir matrículas a estudantes com nota do ENEM igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e que não tenham zerado a redação.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de

Acesso ao Ensino Superior – CAES, por deliberação da SVT Faculdade.

São Luís-MA, 10 de dezembro de 2021.



Patrícia Lima Coimbra da Silva
Gabinete de Ingresso – SVT Faculdade

ANEXOS

ANEXO I
Campus e Curso

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	Nº ALUNOS POR VAGA	ATO REGULATÓRIO
São Francisco	Segurança Pública	Tecnólogo	Noturno	40	-	Portaria nº 492/19 SERES